



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.119

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

FAÇA SABER:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 130, 156, 157, 176, 305, 312, 349, 350, 409, 410, 431, 456, 457, 466, 467, 470, 501, 504, 505, 506, 516, 547, 575, 580, 584, 585, 588, 604, 610, 611, 612, 613, 619, 622, 650, 678, 712, 714, 726, 746, 748, 755, 759 770, 773, 778, 779, 782, 785, 786, 791, 792, 794, 829, 830, 856 e 871, constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.573

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, matrícula nº 1891111, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.574

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 1915665, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado Educação.

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LAYLTON RAFFAEL LIMA LINS DE AQUINO**, matrícula nº 1910752, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-2
JOSE FRANCISCO GOMES BARROS	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5
HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VALDIR SILVA DANTAS	1744429	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
ALESSANDRO LIMA DA SILVA	1739255	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	1738640	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5
JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	1812335	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **JOSE MARIA GOMES**, matrícula nº 1607073, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST PROFESSOR JOSE OLIMPIO MAIA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	DIRETOR DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-3
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4

Ato Governamental nº 1.580

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA	1741152	DIRETOR DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-3
DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	1812181	DIRETOR ADJUNTO DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	1814800	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4

Ato Governamental nº 1.581

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DANILO MENDES DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.582

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SARAH GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1926861, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.583

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **ANDRE LUIS CARDOSO DA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MOTORISTA DA DIRETORIA**, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.584

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **JOSE MARIA MENDES PEREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE MARKETING DE RADIO E TV**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.585

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **VALESKA DONATO MESSIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE CONTEUDO**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.586

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ANDREZA GABRYELLE DE MELO NOGUEIRA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
LUIZ CARLOS ALVES DE MELO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
EMANUEL HENRIQUES DO NASCIMENTO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JOAO PAULO RIBEIRO GONCALVES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VICENTE JOSE DA CRUZ JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
SINFONILSON SABINO DE ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VIRGINIA MALTA DE FARIAS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
DANILO DUTRA CAMPOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	FGT-1

Ato Governamental nº 1.587

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA	1565001	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
BRUNO CESAR GOMES MONTEIRO	1686054	SECRETARIO DE DELEGADO SEC-CIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
NATHALIA LARISSA MARTINS DA MOTA	1684418	SECRETARIO DE DELEGADO SEC-CIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
THIAGO SILVA BARBOSA	1820613	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1921134	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 1.588

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 1928457, do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DE INOVACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR**, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Ato Governamental nº 1.589

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 1928503, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.590

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS**, matrícula nº 1901249, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.591

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 1906097, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.592

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CHRISTIANE GAMBARRA DE ARAUJO DANTAS**, matrícula nº 1557882, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA NONA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.593

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MIRIAM DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.594

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSILDA LOPES SILVA DE BRITO**, matrícula nº 1907093, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 1801988, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VITAL FRANCISCO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEFM PE HILDON BANDEIRA, no Município de ALAGOA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MYLLENA CINESIO MARINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EIFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, no Município de MARCACAO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MYLLENA CINESIO MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 1899384, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEIEFM INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.599

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA ANICELIA DE TADEU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST ENS FUND E M JOAO RIBEIRO, no Município de GURINHEM, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.600

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CLAUDEVAN TRAJANO FERREIRA**, matrícula nº 1901141, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO RIBEIRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.601

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARYANA LIMA DE MENDONCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.602

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELO SALES DE MENDONCA**, matrícula nº 1903292, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.603

João Pessoa, 06 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSALIA BORGES LUCAS**, matrícula nº 1909631, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 356/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CANDIDO**, matrícula nº 191.600-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 59/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PUMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento do 38º Salão de Artesanato no município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 357/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 59/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARIA DAS GRACAS ROCHA FERNANDES, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento da CASA LAR no município de São João do Rio do Peixe-PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CAVALCANTI PIRES**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 59/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARIA DAS GRACAS ROCHA FERNANDES, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinada ao funcionamento da CASA LAR no município de São João do Rio do Peixe-PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 359/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar n° 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo n° SAD-PSE-2024/10083,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13° Região - João Pessoa/PB, do servidor JOAO RODOLFO CUNHA NEVES, matrícula n° 095.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13° Região - João Pessoa/PB, a contar de 27 de maio de 2024.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 318/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.° 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou o Processo de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionado;

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER N.º, DESPACHO. Row 1: SAD-PSE-2024/09392, ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA, 150.721-4, 890/2024/ASJUR/SEAD, DEFERIDO

RESENHA N° 320/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto n° 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Rows include ANTONIO BARBOSA DE LIMA, MASSILON DA SILVA M. DOS SANTOS, MARIA BERNADETE DE S. DOS SANTOS, FRANCISCO GENUINO BATISTA, DEUZANETE CANDIDO DA COSTA, FABIO LUCIO GOMES BARBOSA, RITA DE CARCIA RAMALHO, JOSE HILTON SILVA DANTAS, MARIA DE LOURDES PEREIRA, MAISA RODRIGUES GOUVEIA, DEBORA SOUSA ALMEIDA, GIVALDO FALCAO DE ABREU

RESENHA N° 319/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSOS, NOME, MATRICULA, PARECER N°, PRAZO, DESPACHO. Rows include ADEILTON PADRE DE PAZ, ALUISIO DA SILVA MORAIS, ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO, CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA, GLEIDSON PATRICIO DE OLIVEIRA, ISOLDA ALVES LIBERAL DE AQUINO, JOAO HENRIQUE CASSIMIRO DE OLIVEIRA, SILENE MAGALI OLIVEIRA SIMOES, TASSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA, THAYSE FERREIRA MEIRELES, WAGNER CANDIDO DA SILVA

RESENHA N° 093/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhesão conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar n° 190, de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Rows include IVAN VELOSO DA SILVA, JOSEFA DE OLIVEIRA BEZERRA, WÊNIA BRITO BARRETO FAHEINA

RESENHA N° 094/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Row: JONAS MAGNO GUEDES DE AMORIM, SES, Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

RESENHA N° 095/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

Table with 4 columns: PROCESSOS, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Row: RAIMUNDO JANIO DUARTE DE SOUZA, Secretaria de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 305/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei n° 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows include AURENI ALVES FIGUEIREDO, BENICIO FRANCISCO DA COSTA FILHO, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO, INALDO NERY DA SILVA, JOAO ANTONIO ALEXANDRINO, JOAO CARLOS MARQUES XAVIER, KENNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS LUCENA FERREIRA, MANOEL ELIAS FILHO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BEZERRA, MARTINHA BEZERRA LOURENCO, MICHELA KELLY PEREIRA BEZERRA, ROMELES DE SANTANA SILVA, VALERIA CAMILA SILVA MEDEIROS

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N° : 317/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 05-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional n° 41/03, Lei Complementar n° 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer. Rows include JEREMIAS DA SILVA COSTA, MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA SANTIAGO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° : 316/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei n° 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows include ANACELIA CAMPOS DINIZ, ANA MARIA DE MELO, EGIDIO DIAS XAVIER, GEORGIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, GERUZA BENTO OLIVEIRA HERCULANO, JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA, LEONARDO OLIVEIRA BOMFIM, LIDIANE GOMES DE ARAUJO, LIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO, LUCIANO FERREIRA MOREIRA, LUIZ GUSTAVO BIZERRA DE LIMA MORAIS, MARCELO TOMAZ DE LIMA, MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA, MARIA BETHANIA BARBOSA DE ANDRADE, MARIA DE FATIMA FARIAS SILVA, MONICA AMANCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ, SHIRLEY PRICILA WASCONELOS BARBOSA

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

103	RAUENIA PEREIRA DOS SANTOS	079*****08	13 GRE
104	RAYLLA KALIANE DA SILVA MARQUES	705*****17	2 GRE
105	RHEYO RICHARD DIAS DE ALMEIDA	090*****50	7 GRE
106	RIZIA JEZREEL GOMES SILVA	094*****50	3 GRE
107	RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	064*****76	1 GRE
108	RODRIGO NACIMENTO DOS SANTOS	076*****62	1 GRE
109	ROSICLEIDE CARLOS LIRA	064*****84	1 GRE
110	RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	602*****87	1 GRE
111	SARAH DE ARAUJO QUINTINO FURTADO	125*****11	7 GRE
112	SONIZE HERCULINO BERNARDO	010*****84	1 GRE
113	TEREZA CHRISTINA BEZERRA ROLIM DA SILVA	839*****91	1 GRE
114	THAIS ANGELICA BRAZ CAVALCANTE DE MACEDO	070*****03	1 GRE
115	TIAGO BORGES DOS SANTOS	094*****94	1 GRE
116	VICTOR HUGO SANTOS DE ASSIS	087*****12	2 GRE
117	VILDOMAR MOTA BEZERRA	697*****72	1 GRE
118	VIRGINIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	040*****90	2 GRE
119	VIVIANE PEREIRA SOARES	067*****90	2 GRE
120	WAGNER EMERSON FERREIRA GOMES	121*****28	11 GRE

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0007/2024/SECULT/PB

Institui a reformulação e acréscimo dos integrantes da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA, da Lei nº 7.694/2004 (Lei Canhoto da Paraíba).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Estaduais nº. 9.332/2011 e 7.694/2004, CONSIDERANDO a realização da I Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, quando foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a reformulação e acréscimo dos integrantes da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA (Lei Canhoto da Paraíba), RESOLVE:

Instituir a Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA, abaixo relacionada, aprovada pelo Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, na I Reunião Ordinária do CONSEULT, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

- Érika Catarina de Melo Alves – Conselheira Remante
 - Adriana Helena Souza Uchôa
 - Bia Cagliani de Oliveira e Silva
 - Carlos Antônio dos Santos
 - Conceição Mayara da Silva Cardoso
 - José Adriano Gomes Correia
 - Joilson Custódio da Silva
 - Luis Felipe Teodoro de Sousa
 - Maria Perpétuo Socorro de Almeida Oliveira
 - Maurício Manoel do Nascimento
 - Naldimara Ferreira Vasconcelos
 - Phelipe Caldas Pontes Carvalho
 - Rodrigo Isidro Gomes e Queiroz
- João Pessoa, 06 de junho de 2024.


Pedro Daniel de Castro Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 37 GS/SEAP, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o teor do art. 34, Parágrafo único, inserido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 34.799 de 07 de Março de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, mat. 184.268-4, para responder pelo encargo de Secretário Executivo do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 232/GS/SEAP/2020, publicada no Diário Oficial de 27/08/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa/PB, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 38 - GS/SEAP, 06 DE JUNHO DE 2024

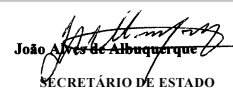
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal pro-

mulgada em 1988, considerando ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado dos profissionais abaixo relacionados, que serão admitidos por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviço, conforme quadro abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ESTELA DALVA DE LIMA MELO	580.***.***-20	NUTRICIONISTA
JUCILÉA ARAÚJO PINTO	071.***.***-00	NUTRICIONISTA


João Alberto de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria SEAFDS de nº 10/2024

João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques, matrícula nº 169.730-7, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Produtivo e Inserção de Mercado do PROCASE, como Gestor do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a LAVA JATO E LANCHONETE DSL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de lavagem de veículos para atender às necessidades do PROCASE II, para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto - UGP e as Unidades Regionais de Gestão do Projeto – URGP's.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no inc. III do art. 104 Lei nº 14.133/21.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO
Secretário - SEAFDS

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 053/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS, CPF: 313.217.554-49, para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 206/2024/DS

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA DA PAZ FIGUEIROA SANTOS, matrícula 2142-3, para responder pela Chefia da Coordenação da Assessoria Técnica de Planejamento, pelo período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0003/2024

João Pessoa, 05 de junho de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO (Agente de Contratação), matrícula nº 175.549-8, THIAGO JOSÉ GOMES LAPA, matrícula nº 111.123-3 e JÉSSICA PRISCILLA CASTRO FABIÃO, matrícula nº 111.202-5 para equipe de apoio dos Pregões da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba - FERH.

Art. 2º - Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


DONFIRMINO CATÃO GARTÃO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 011/2024 – GP

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (ART. 35, ALÍNEA H DA LEI Nº 13.019/2014.

Presidente:

FERNANDA SOUSA NUNES, matrícula: 177.344-5;

Membros:

1º RENATA MARIA GONÇALVES MORA, matrícula: 800.518-1;

2º RENATA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula: 800.640-1.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.580

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 775ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-008403/TEC/LI-8159 – RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – LI = LPA Nº 322/2021 = PROC. 21-001747 = Usina Solar Fotovoltaica = Área: 135,99 ha = Local da Atividade: Sítios Yayú Fátima e Yayu-Santa Luzia – PB.**

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a Usina Fotovoltaica - UFV Santa Luzia STL XVI da empresa RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.581

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 775ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-000486/TEC/LP-0014 – PEC ENERGIA S.A. – LP - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia – LP = Geração de Energia Eólica = Pot.: 562,6 MW = Aerogeradores: 97 = Local da Atividade: Zona Rural - Junco do Seridó, Santa Luzia, Salgadinho e Assunção – PB.** **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o COMPLEXO EÓLICO SERRA DO SERIDÓ – FASE II da empresa PEC ENERGIA S.A., no prazo de 365 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º O Conselho também decidiu pela alteração da redação da condicionante 09 referente à adoção da distância mínima de 400m para a instalação de aerogeradores em relação às resi-

dências e/ou edificações habitadas. A redação anterior, “O projeto executivo do empreendimento deverá priorizar a adoção de distanciamento mínimo de 400m entre as residências e os locais dos aerogeradores”, fica modificada para “O projeto executivo do empreendimento deverá obrigatoriamente priorizar a adoção de distanciamento mínimo de 400m entre as residências e os locais dos aerogeradores” conforme discutido em reuniões.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti
Prepsidente Substituto do COPAM

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0019/2024-Exclusão-DGP/5

Cabedelo, PB, 06 de junho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando o teor do DESPACHO Nº CPM-DES-2024/56135 de 04 de junho de 2024 e DESPACHO Nº CPM-DES-2024/53521 de 27 de maio de 2024, ambos da lavra do Procurador do Estado e Assessor Chefe da Assessoria Especial Administrativa da PMPB, onde o segundo remete OFÍCIO Nº PGE-OFI-2024/01239, o qual traz à tona que o Tribunal de Justiça da Paraíba deu provimento à remessa necessária e ao recurso de apelação do Estado da Paraíba no Proc. nº 0812407- 81.2018.8.15.0001, reformando sentença de procedência que havia sido proferida pelo Juízo de primeira instância, tornando sem efeito medida liminar concedida em favor do Policial Militar RODOLFO ROCHA DE LEMOS, o que, ante o exposto, **RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR, retroativamente a data de 15 de janeiro de 2015, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o CB PM MATR. 523.078-1 RODOLFO ROCHA DE LEMOS, brasileiro nato, natural de Alagoa Nova/PB, filho de Pedro de Lemos e Hozana Rocha da Silva Lemos, inscrito sob o CPF nº 057.743.714-33, nascido em 28/10/1984, incluído nesta Corporação em 04/07/2005, vez que a medida liminar, tornada sem efeito pelo acórdão do Tribunal de Justiça, havia suspenso os efeitos do ato administrativo de exclusão da parte autora a bem da disciplina (Portaria nº 0233/2014-DGP/5) e determinado a reintegração do militar à corporação, desta feita, diante do provimento da remessa necessária e da apelação da Fazenda Pública, ficam reestabelecidos os efeitos do ato administrativo de exclusão, tornando por esta razão sem efeito, o ato de reintegração constante na Portaria nº 0186/2018 - Reintegração/DGP/5, datada de 21/12/2018, transcrita do D.O.E. nº 16.784, de 11/01/2019 e publicada no BOL PM Nº 9, de 14/01/2019.

Art. 2º Em decorrência, determino aos escalões subordinados, abaixo discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - **Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP**, através de suas respectivas Divisões:

a) Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

b) Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Identificação - Cadastro e Monitoramento-DGP/2;

c) Informar ao Tribunal de Justiça da Paraíba (1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL) bem como ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado acerca da presente exclusão, encaminhando cópia desta Portaria, com respectiva publicação em D.O.E;

II - **Presidência da Comissão de Avaliação do Porte de Arma de Fogo da PMPB**

a) Adotar as providências deliberativas e administrativas pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante de Policiamento Regional em que o militar estadual licenciado esteve ultimamente classificado, documentação própria quanto à relação de armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar estadual referenciado no artigo 1º desta portaria, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol PM nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol PM nº 0094 de 21 de maio de 2013, para os fins de inventário e recolhimento de material(is);

III – **Comandante do Policiamento Regional - I**

a) Desencadear o inventário logístico e apreensão(ões), quando couber, de material(is) que se enquadre(em) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros material(is) pertinentes e que ainda estejam de posse do militar estadual ora licenciado, de tudo fazendo remessa diretamente à Diretoria de Apoio Logístico da PMPB, para os respectivos desideratos.

IV - **Diretoria de Finanças-DF**

a) Adotar as providências de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0124/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.351-3	Benedict Pontes Soares Onias	Nº0023/2024	Aquisição de Pistolas 9MM, que contempla a PMPB.
Fiscal	Capitão QOA	517.464-3	Gercinaldo Coutinho de Melo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 236

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0144/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo operacionalizar o PROJETO CONEXÃO MUNDO PROFESSORES, EDIÇÃO 2024/2025, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo nº SEE-PRC-2024/08191.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	119.700,00
TOTAL			119.700,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 237

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0143/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma e ampliação da EEEFM Mario Oliveira Chaves, em São João Do Tigre/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01806;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	184.243,11
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	262.197,36
TOTAL			446.440,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de OBRAS

Portaria Conjunta nº 238

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0146/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola C.I.T. Agenor Clemente dos Santos, em Alagoinha/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01805;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	986.400,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.513.600,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de OBRAS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 239

João Pessoa, 5 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de recursos para continuação da Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	11.706.367,70
TOTAL			11.706.367,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Simone Cristina Cordeiro Guimarães
Superintendente da SEPLAN

Simone Cristina Cordeiro Guimarães
Superintendente da SEPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0213**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001012-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JANETE ARAÚJO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 87.662-3, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 273**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2729-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELISABETE REGIS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ LUIS DA SILVA NETTO, matrícula nº 270.822-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 274**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2726-24.

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JÚLIA LUIS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ LUIS DA SILVA NETTO, matrícula nº. 270.822-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0570**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002665-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA, no cargo de Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 187.171-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0584**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002799-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA ALVES DE MEDEIROS, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.246-1, lotada na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0609**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003223-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TERESINHA DE JESUS MARQUES DE MELO, no cargo de Analista judiciário, matrícula nº 468.454-1, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0617**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002569-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EXPEDITA GOMES DE MATOS, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 132.436-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0618**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003181-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DANIEL DE ARAÚJO MEDEIROS, no cargo de Necrotomista Policial, matrícula nº 138.449-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 5º, “caput” e Art. 26, “caput” da EC nº 103/19, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei complementar nº 51/1985, c/c art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0624**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003038-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.801-1, lotado na Secretaria de Estado Educação, com base no Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº.103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0635**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003416-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.724-8, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0378/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9405-23	EDUARDO RODRIGUES	519.120-3
02	2657-24	MÍRCIO SOARES DE MIRANDA	187.167-6

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0382/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos inci-



sos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3391-24	FRANCISCA ARCINA DE OLIVEIRA	137.956-9
02	3354-24	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5
03	3048-24	JOSÉ ROSADO DA SILVA	513.418-8
04	2304-24	MARIA NEUMA LAURINDO GOMES BARRETO	519.212-9
05	2644-24	MARIA NILZA FREIRE PEREIRA	468.913-5
06	3327-24	MARIA LEDA FORMIGA DE ALMEIDA MEDEIROS	131.891-8
07	3145-24	MARIO CELIO DOS SANTOS	512.451-4
08	3298-24	MARIA DA SALETE COSTA	062.040-8

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0384/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
2842-24	LUCINETE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	149.441-4
3001-24	SAULO MASCARENHAS JANUARIO DINIZ	137.235-1

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0386/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
3117-24	ALEIDE GOMES FERREIRA	233.671-5
1354-24	ANGELA MARIA NASCIMENTO BRITO	473.174-3
1364-24	IVANILDO MEIRELES DE LIMA	030.847-1
3139-24	JOÃO WANDERLEY DA SILVA	082.731-2
3135-24	JOÃO BATISTA DA SILVA	069.336-7
3115-24	MARIA ELITA DE CASTRO	259.160-0
2791-24	MARIA DE FATIMA ARAUJO PORTO	081.086-0
3141-24	MARIA DO CARMO ALVES	115.478-8
3136-24	MARIA GORETTI DINIZ ARAUJO	150.133-0
3247-24	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA DELFINO	120.284-7
3133-24	ZULMIRA NOBREGA OLIVEIRA	068.870-3

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0388/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
9620-23	BETANIA HENRIQUES GUIMARÃES BARBOSA	145.085-9
1965-24	LUCIA MARIA DE MENESES CARTAXO	068.280-2
1766-24	MARILENE ALVES DE ALBUQUERQUE	056.150-9
1825-24	MONNÝERICA MURIELLY TEIXEIRA ALVES JERONIMO	983.671-3

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09305	169.775-7	ALEXSANDRA BARBALHO TAVARES DE SOUZA
02	SAD-PSE-2024/09601	908.653-6	CATARINA AGUIAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
03	SAD-PSE-2024/09596	909.223-4	CYNTHIA UCHOA VILHENA
04	SAD-PSE-2024/09592	168.933-9	EMMANUELLE LIRA CARIRY
05	SAD-PSE-2024/09618	915.770-1	RÔMULO DUARTE CUNHA FILHO
05	SAD-PSE-2024/09606	908.680-3	THYAGO DUAVY FERRER LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE FILA) Nº 01/2024-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE FILA)** para os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil da Paraíba (PCPB), homologado através da Portaria nº 079/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 30 de setembro de 2023.

1. Reclassificação Final de Fila

1.1 Os candidatos abaixo elencados solicitaram final de fila (reclassificação) conforme os processos administrativos descritos, portanto, passam a ocupar as seguintes colocações:

Cargo: ESCRIVÃO

Inscrição	Nome	Processo	Classificação	Classificação Atual
100.067-24	Camilla do Rego Barros Mousinho	SAD-PRC-2023/05038	10º - AMPLA	1150º - AMPLA
100.768-87	Danilo Mizaél de Sousa Gomes	SAD-PRC-2023/05039	190º - AMPLA	1151º - AMPLA
100.167-14	Kaio Gabriel de Araujo Belem Francisco	SAD-PRC-2023/04940	219º - AMPLA	1152º - AMPLA
100.101-09	Nanci Gonçalves Lima	SAD-PRC-2023/05190	220º - AMPLA	1153º - AMPLA
100.159-63	Charles Oliveira dos Santos	0800514-56.2023.8.15.9010	164º - AMPLA	1154º - AMPLA
100.667-26	Matheus Meira de Oliveira	SAD-PRC-2023/04913	119º - AMPLA	1155º - AMPLA
100061-54	Wagner Franklin da Costa	SAD-PRC-2023/06029	159º - AMPLA	1156º - AMPLA

Cargo: PAPIOSCOPISTA

Inscrição	Nome	Processo	Classificação	Classificação Atual
100.537-69	Andressa de Oliveira Maia	SAD-PRC-2023/05051	46º - AMPLA	167º - AMPLA

1.2 As vagas desocupadas em razão dos pedidos de final de fila serão destinadas aos próximos candidatos com classificação subsequente.

1.3 A classificação dos demais cargos e vagas permanece inalterada.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 019/2023

Considerando o disposto no item 1.3, que expressa que: O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Coordenação Geral e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica. Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 019/2023 e que desempenham atividades essenciais na ação do ParaíbaTEC-FIC. Considerando a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 019/2023, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período do Edital e da bolsa do Edital nº 019/2023 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até Setembro/2025 ante as necessidades do Programa.

RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 019/2023						
NOME	CPF	UNIDADE	MUNICÍPIO	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO
DANILLO SILVA GUIMARAES	063.XXX.XXX-78	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	TARDE	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA
ERNANDA GABRIELLY DA SILVA VASCONCELOS	087.XXX.XXX-27	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	MANHA	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA
JOYSSE GOMES DA SILVA	103.XXX.XXX-79	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	TARDE	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	839.XXX.XXX-72	CENTRO PORTO QUE EDUCA	CABEDELO	TARDE	PARAIBATEC	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ / CENTRO PORTO QUE EDUCA

Publicado no D.O.E. em 06 de junho de 2024.

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
PRIMEIRA CHAMADA DE INCUBAÇÃO PARA STARTUPS
PROGRAMA PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/PTHI N.º 08/2024

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, através do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições para a Primeira Chamada de Incubação para Startups, objetivando propiciar oportunidades aos interessados em apresentar seus empreendimentos, conforme as regras dispostas no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se a selecionar empreendimentos interessados em participar do plano de incubação ofertado pelo Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.
- Poderão participar startups de base tecnológica, com CNPJ ativo de, no máximo, 2 (dois) anos de existência, anteriores a data de inscrição, que não possuam débitos fiscais e que estejam no estado inicial de comercialização de seu produto ou serviço, bem como empreendedores (Pessoa Física), com ideias inovadoras e que estejam aptos a constituir uma empresa, com sede no Estado da Paraíba, até o início da fase de Incubação Física, observando a data limite prevista no item 16 do Edital.
- 2.1. A incubação realizada pela Incubadora do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação apoia as iniciativas e/ou empresas formalizadas.
- 2.2. O processo de Incubação será dividido em duas grandes etapas:
 - 2.2.1.- a pré-incubação virtual;
 - 2.2.2.- a incubação em ambiente físico e/ou virtual.
- 2.3. Na pré-incubação virtual, os empreendimentos selecionados terão a oportunidade de aprimorar as suas ideias, recebendo suporte técnico e mentorias especializados em ambiente virtual, de maneira remota.
- 2.4. A fase de incubação em ambiente físico ocorrerá no Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, onde será proporcionado um ambiente de trabalho colaborativo, infraestrutura tecnológica e networking para impulsionar o crescimento das startups selecionadas.
3. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para empreendimentos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, até que o número total de vagas ofertadas seja completado.
4. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico da SECTIES, em <<https://secties.pb.gov.br/>>, e do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, em <<https://horizontesdeinovacao.pb.gov.br/noticias/>>.

O Edital seguirá o seguinte cronograma, conforme item 16, qual seja:

Etapa	Data
Lançamento do Edital da Primeira Chamada de Incubação para startups	06/06/2024
Período de inscrição e submissão da documentação	06/06/2024 - 01/08/2024
Análise da documentação e avaliação dos empreendimentos	05/08/2024 - 06/09/2024
Divulgação preliminar dos resultados	09/09/2024
Período para recursos	10/09/2024
Divulgação definitiva dos resultados	13/09/2024
Período previsto para a fase de Pré-Incubação	23/09/2024 - 24/03/2025
Período previsto para abertura do CNPJ para os empreendimentos ainda não formalizados como startup	31/03/2025 - 28/04/2025
Período previsto para a fase de Incubação	05/05/2025 - 07/11/2025
Finalização da Primeira Chamada de Incubação para startups	16/11/2025

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 773ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 07/05/2024

No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/pfh-grad-nnq>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 773ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa (virtual) – CREA, Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto (virtual) – CREA, Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento - (virtual) – CREA, Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques (virtual) – CREA, Eng.º Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (virtual), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 772ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 772ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri, tendo em vista que esta teve um imprevisto e estava participando de uma audiência. Ressalta-se que o Processo SUDEMA nº 2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE CARDOSO DA SILVA, foi retirado da Pauta, diante da ausência justificável da relatora. Registra-se em Ata que a participação dos Conselheiros Romulo Hamad Pereira e Rossana Cristina Honorato de Oliveira na 773ª Reunião Ordinária do COPAM iniciou-se no item 4.1, deste modo, estes não participaram da votação dos itens anteriores. Ressalta-se que, a Conselheira Joanna Regis Nóbrega solicitou que fosse informado aos presentes que não votaria no item 4.1. da Pauta, tendo em vista que a sua Suplente Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva seria a Conselheira Relatora. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007294/TEC/LI-8057 – CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA – RLI = LIA = N.º C9/19 = PROC. 19-6960 = Área de Extração. = 761,23 ha = Área do Beneficiamento = 844,85 m² = Lavra de Ferro e Talco = Benef. de Ferro = São Mamede - PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Renovação da Licença de Instalação COPAM para exploração de minério de ferro e talco, e, beneficiamento de minério de ferro para a empresa CASA GRANDE MINERAÇÃO, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE CARDOSO DA SILVA – Auto de Infração N.º 015430, Termo de Apreensão N.º 007065 e Termo de Depósito N.º 007067= Local da Infração: Rua Francisco Pereira dos Santos, N/26, Centro –Assunção/PB. Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Foi solicitado pela Conselheira Relatora a retirada do item 4.1 da Pauta da 773ª Reunião Ordinária do COPAM, tendo em vista sua ausência justificada. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009233/TEC/AIMU-1452 – YTAUNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP– Auto de Infração N.º 17996, Termo de Apreensão e Depósito N.º 09243 - Parque Estadual Trilhas - Costa do Sol - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a retirada dos itens 4.1 e 4.2 da Pauta da 773ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de problemas técnicos que impossibilitaram o relato. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-007790/TEC/AIMU-8910 – LEONARDO RIBEIRO DE LIMA – Auto de Infração N.º 014819 - Termo de Apreensão N.º 006811 - Termo de Depósito N.º 006813 - Termo de Suspensão N.º 006812 - Rua Embaixador Milton Cabral - Tibiri II – Santa Rita-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a retirada dos itens 4.1 e 4.2 da Pauta da 773ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de problemas técnicos que impossibilitaram o relato. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, franqueou a palavra, momento em que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira propôs ao Conselho um voto de solidariedade as vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul, sendo seu pedido acatado por unanimidade pelo Conselho. O voto de solidariedade foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de maio de 2024, através da Deliberação nº 5571/2024. Em seguida, o Conselheiro Luis Antônio de Medeiros Marques questionou a respeito do porte e potencial poluidor dos relatórios de licença que são emitidos pela SUDEMA, os quais constam como indefinidos. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, explicou que o relatório passou a ser emitido pelo SIGMA e que os relatórios estavam sendo emitidos sem essas informações sob a justificativa de existirem algumas complicações no sistema. Porém, a Secretária destacou que essa problemática já estava sendo resolvida pelo CPD e que possivelmente, os próximos relatórios seriam emitidos com as informações pertinentes. Posteriormente, a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira retomou algumas reflexões realizadas na reunião anterior, quanto a questão da balneabilidade das praias, de modo específico a respeito da divulgação dos relatórios à população através dos canais de mídia, solicitando que a SUDEMA divulgue com maior clareza para população utilizando seus canais/redes sociais para que não provoque pânico diante das repercussões. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, passou a palavra para Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque para que o mesmo explicasse ao Conselho como se daria o trabalho em conjunto com diferentes órgãos. Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque explicou que nas entrevistas geralmente inserem-se apenas um trecho do que foi falado, por isso não se tem uma explicação completa. Porém o próximo boletim será apresentado com uma modificação no texto que o tornarà mais explicativo. Caso ainda persistam as dúvidas, serão buscadas outras formas de divulgação. Paralelo a isso, houve uma reunião em que a secretária Isis Rafaela também esteve presente, com diversos órgãos, incluindo Prefeitura de João Pessoa e Estado, a fim de elencar ações para mitigar essa situação. Em seguida, o Conselheiro Romulo Hamad enfatizou a importância do voto de solidariedade proposto pela Conselheira Rossana e destacou sobre as arrecadações de doações e sobre o cuidado na realização das mesmas. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra.



Dessa forma, será concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para que o (a) representante legal da empresa entre em contato com a SUDEMA para firmar o termo supracitado, em caso de descumprimento do presente, ensejará a adoção das medidas judiciais pertinentes.

Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A ARTESÃOS, ARTESÃS, MESTRES E MESTRAS DO ARTESANATO NA PARAÍBA “PRÊMIO ARTESANATO VIVO”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00538; e o Parecer nº 0479/PGE/SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a agentes culturais relacionados à prática do artesanato.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Artesanato Vivo configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de artesãos, artesãs, mestres e mestras do artesanato que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 41 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 120 (cento e vinte) artesãos, artesãs, mestres e mestras do artesanato, considerando para isto a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. Artesão/Artesã: toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras conforme ao que prerroga a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018.

3.1.2. Mestre/Mestra: aquele artesão ou artesã que se notabilizou em seu ofício, legitimado(a) pela comunidade que representa, que manuseia com eficiência os instrumentos no tratamento da obra prima, apresenta identidade cultural nas suas produções artesanais, é reconhecido(a) pela Curadoria do Artesanato do Estado da Paraíba e comprova atuação no segmento de, no mínimo, 10 (dez) anos.

3.1.3. Artesanato: toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, resultante do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse identidade cultural, criatividade, habilidade e qualidade. (Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro – Portaria SEI 1007/2018).

3.1.4. Tipologia: matérias-primas utilizadas para desenvolver a técnica artesanal.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a premiação de artesãos, artesãs, mestres e mestras do artesanato, conforme condições definidas neste Edital.

4.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este edital, orientado pelo Parecer Técnico 001/2024 apresentado pela Curadoria do Artesanato do

Estado da Paraíba, não adota o sistema de cotas regionais descrito no Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024.

5.2. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

5.2.1. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa negra;

5.2.2. Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa indígena;

5.2.3. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa com deficiência; e

5.2.4. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente se enquadre em um dos grupos abaixo identificados:

a. mulheres;

b. pessoas LGBTQIAPN+;

c. pessoas idosas;

d. pessoas em situação de rua; ou

e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

5.3. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.

5.4. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.1, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência, desde que na mesma Regional de Cultura.

5.5. Na hipótese de o número de projetos permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.1 e 5.4, os recursos serão destinados às Regionais de Cultura que apresentem proporcionalmente as maiores demandas em relação ao número de inscrições.

5.6. Proponentes que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no [Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas](#).

5.7. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Banda de Heteroidentificação.

5.8. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

Perfil	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
			Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Individual	120	R\$ 5.000,00	Sim	Sim

6.2. As vagas deste edital compreendem artesãos e artesãs que possuam a Carteira Nacional de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) e comprovem atuação em uma das seguintes técnicas tradicionais no estado da Paraíba há, no mínimo, 02 (dois) anos.

Tipologia	Técnicas
Barro	Modelagem; Moldagem
Couro	Costura; Curtume; Pirografia;
Madeira	Entalhe; Esculpir; Torneamento; Pirografia; Xilografia; Marchetaria; Montagem;
Fios e Tecidos	Crochê; Fuxico; Patchwork; Bordado; Tecelagem; Macramê; Renascença; Richelieu; Filé, Labirinto; Costura à mão; Bêlro; Frivolité; Batik; Tapeçaria;
Fibra	Traçado;
Metal	Montagem; Torção; Lapidação; Filigrana;
Papel	Papietagem; Papel marchê;
Azulejo	Mosaico;
Sementes/penas	Montagem;
Massa Biscuit/cimento	Modelagem;
Pedras	Lapidação; Esculpir;
Escama de Peixe	Montagem;

6.2.1. No caso de Mestres e Mestras do artesanato a comprovação de atuação no segmento no estado da Paraíba deve ser de, no mínimo, 10 (dez) anos, além disso, deverão apresentar Certificado de Mestre emitido pela Curadoria do Artesanato do Estado da Paraíba e/ou da Lei Canhoto da Paraíba/REMA no ato de inscrição.

6.3. Considerando a previsão de cotas étnico-sociais, serão oportunizadas as seguintes vagas no presente Edital:

Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
72	30	12	6	120

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI), maiores de 18 anos, residentes ou com sede no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas que sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 07 de junho de 2024 às 18h00 de 05 de julho de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.2 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.5. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br) e o número da sua Carteira Nacional de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

8.6. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	07/06/2024 a 12/06/2024
Período de inscrições	07/06/2024 a 05/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	19/07/2024
Período para interposição de recurso	19/07/2024 a 25/07/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	01/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	20/08/2024
Período para interposição de recurso	20/08/2024 a 23/08/2024
Divulgação do resultado final	03/09/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação	03/09/2024 a 10/09/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. **Habilitação**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10.1.2. **Análise de Objeto**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação**.

11.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.

11.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.4. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

11.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.7. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site cultura.pb.gov.br.

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

12.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto**.

12.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

12.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

12.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	Proponente comprova atuação no artesanato, na técnica indicada no momento da inscrição, de até 5 anos (0,5), entre 6 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5), entre 15 e 20 anos (2,0) ou mais de 20 anos (2,5).	2,50	2	5,00
2	Proponente comprova que tem residência, sede ou espaço de atuação localizado em favela, comunidade periférica ou zona rural.	1,00	1	1,00
3	Proponente comprova que ministra, realiza ou participa de ações que contribuam para a formação e a transmissão de conhecimento do artesanato	1,00	1	1,00
4	Proponente apresenta comprovação que se enquadra como mestre/mestra do artesanato.	1,00	1	1,00
5	Proponente comprova que participou de 2 feiras de artesanato (0,25), entre 2 e 3 feiras de artesanato (0,50), entre 4 e 5 feiras de artesanato (0,75) ou mais de 5 feiras de artesanato (1,00).	1,00	1	1,00
6	Proponente apresenta cartas e declarações de reconhecimento por seu trabalho como artesão/ artesã emitidas por instituições públicas e privadas.	1,00	1	1,00
Total				10,00

12.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.5, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

12.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

12.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

12.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

12.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

12.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

12.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

12.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Recibo de Premiação por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

13. DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

13.1. Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Recibo de Pagamento de Premiação por meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Recibo de Pagamento de Premiação, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regimento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Recibo de Pagamento de Premiação assinado pelo proponente, em conta corrente indicada no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. **Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;**

16.7.2. **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação e**

16.7.3. **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto.**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 085/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 141/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, em favor da empresa MARIA ESTER MENESES ROLIM, inscrita no CNPJ de n° 13.687.471/0001-61, referente a apresentação do **Cantor Jonas Epifânio dos Santos Neto**, nas artes **Escurinho**, nos dias 11 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa e dia 08 de junho de 2024, na cidade de Maceió, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00798.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 087/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 143/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 47.165.213/0001-37, referente a apresentação do **Artista Nonato Neto**, no evento cultural e social **Danças Juninas 2024** que irá se realizar no dia 08 de Junho de 2024, no rancho sem portas na cidade de cajazeiras, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00876.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 086/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 142/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da associação **COLETIVO DE TEATRO ALFENIM**, inscrita no CNPJ n° 10.302.710/0001-20, referente a apresentação do **COLETIVO ALFENIM**, no espetáculo "A causa secreta" e aula espetáculo para as turmas avançadas e iniciantes do curso de teatro da Funesc, do curso de Teatro do Theatro Santa Roza, turma de Contadores de Histórias e professores da Escola de Circo e de teatro do Cearte, no dia 08 de junho de 2024, na sede do Coletivo Alfenim, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00867.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

N° do Cadastro 24-80376-6
N° do Instrumento 0015/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Objeto APOIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO ANTECIPADO" NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/6/2024 A 30/6/2024
Data da Assinatura 4/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024 PROCESSO SDS-PRC-2024/00205

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00727-7

Objeto: Contratação de inscrições no curso de capacitação "11º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos".

Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS,

CNPJ n° 10.498.974/0002-81, sediada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguacu - PR, CEP: 85.864-320.

Valor: R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 26101.04.128.5005.2963 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 74 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Assessoria Técnico-Normativa e de Controle Interno, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 06 de junho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024
REGISTRO N° 24-00723-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ITAPORANGA – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **26 de junho de 2024, às 14h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
REGISTRO N° 24-00702-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **26 de junho de 2024, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024
REGISTRO N° 24-00700-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAJAZEIRAS – PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **27 de junho de 2024, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 6 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
REGISTRO N° 24-00699-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: **20 de junho de 2024, às 14h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Local: Rua Feliciano Cirne, n°



326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 5 de junho de 2024

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01651-9
Nº do Contrato 0021/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E APARELHOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO DESTINADOS A SUPLAN
Valor 3.999,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 5/8/2024
Data da Assinatura 7/5/2024
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704461
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01652-7
Nº do Contrato 0023/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADOS A SUPLAN
Valor 8.819,85
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 12/8/2024
Data da Assinatura 14/5/2024
Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704461
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01655-1
Nº do Contrato 0045/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO/PB.
Valor 4.523.739,41
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 18/6/2025
Data da Assinatura 24/5/2024
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.738-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00705-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 25 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 035/2024. Objeto: Aquisição de Adaptador em PVC e outros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1047335.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00579-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que em razão de modificação no edital e seus anexos FICA ADIADA para o dia 04 de julho de 2024, às 15h:00min (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 025/2024.

Objeto: Execução das obras de implantação da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Aparecida, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como a Licença de Instalação Nº 1470/2019 e Nº 1881/2022. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1045855.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LIA Nº 1883/2022=PROC:2022-002116=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:23,87M³/H=L/ATV:COMUNIDADE DE MATA LIMPA, AREIA - PB / AREIA-PB. **Processo: 2024-001114/TEC/LO-0064.**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01652
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 272/2024
COMPRAS GOV Nº 90272/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00718-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

MARILIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 00021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01949
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 260/2024
COMPRAS GOV Nº 90260/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00720-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00656
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 27/2024 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00717-8

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela



Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00805 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0088/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA**, CNPJ **38.295.501/0001-15**, objetivando a contratação do oficineiro **CAIO CERAGILL**, para a Oficina Livre de Teatro promovido pelo Theatro Santa Roza, dia 10 de junho a 10 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00818 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0090/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA**, CNPJ **09.129.859/0001-70**, objetivando a contratação do **GRUPO TROPEIROS DA BORBOREMA**, para o evento **Salão do Artesanato 2024**, no dia **07 de junho de 2024, às 19h**, em Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0028/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de **EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de **CATOLÉ DO ROCHA/PB**.

INTERESSADO:

CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA

CNPJ Nº: 37.224.146/0005-54

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 00142/2024

Cadastro da CGE:

24-00726-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/27070 (FOLHAS 149-158)**, constante no

processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10715 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0041/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de **EXAME DE PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de João Pessoa-PB..

INTERESSADO:

CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO KEYLA VALENÇA LTDA, CNPJ:45.119.378/0001-47

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 5.533,20 (Cinco mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e VinteCentavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO nº 00195/2024

Cadastro da CGE:

24-00726-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/40263 (FOLHAS 249-258)**, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/16500 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024	
Processo SGC nº 32.205.000002.2024 e Registro CGE nº 24-00455-6 Número PBDOC: EPR-PRC-2024/00105	
Data do leilão:	25/05/2024, às 09h30min;
Modalidade:	leilão público de forma virtual;
Objetivo:	alienação de 51 animais distribuídos em 51 lotes e avaliados em: R\$ 299.100,00
Retirados:	09 (nove) animais, conforme subitem: 8.2 do edital-avaliados em: R\$ 59.300,00
Arremates desistentes=3 (três), com um total de 5(cinco) animais	30.800,00
Disponibilizado p/sessão 37 (trinta e sete) animais/lotes-avaliados em:	R\$ 209.000,00
Negociados 37 lotes, contratados com 24 Arrematantes, totalizando	R\$ 324.600,00
O Valor do ágio foi de R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais) que representa um percentual de aproximadamente 55,31% (Cinquenta e cinco virgula trinta e um por cento)	

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2024

ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO
PRESIDENTE DA CPL-EMEP/EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024

Com base nas informações contidas no processo, **RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** em favor dos arrematantes compradores e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, com a venda de 37 (trinta e sete) animais/lotes, perfazendo um valor de **R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais)**.

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE - EMEPA/EMPAER

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000087.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA



SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 14/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA N° 176.635-0

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-01673-6
N° do Contrato 0123/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.989.988,80
N° do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 2.214.690,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 30/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024
Gestor do Contrato TALEIS RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 1916131
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria n° 027/2024, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID N° 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, CNPJ N° 43.698.805/0001-63, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 4, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos; ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 47.168.773/0001-45, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento ASTRO DE CRUZEIRO RESIDENCIAL, localizado na rua Ana Vilar, 1140, Cruzeiro, Campina Grande-PB, com 144 Apartamentos e AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 47.168.699/0001-67, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento AQUA CLUBE RESIDENCIAL, localizado na rua Cientista Josué de Castro, 268, Serrotão, Campina Grande-PB, com 224 Apartamentos.

João Pessoa, 06 de JUNHO de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n° 11.661/2020)

N° do Cadastro 22-80232-1
N° do Instrumento 0002/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.686.044,22
N° do Aditivo 07
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 3/3/2022 A 2/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n° 11.661/2020)

N° do Cadastro 22-81290-3
N° do Instrumento 0017/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento 1.283.665,81
N° do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 90 DIAS NO PRAZO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.221,35
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° 15.000.000014.2024
ADESÃO 004/2024 CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n° 13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer n° 0121/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a RATIFICA E ADJUDICA o Processo n° 15.000.000014.2024 - ADESÃO 004/2024 CPL, ADESÃO À ARP N° 058/2023 - AMGESP, PREGÃO 11.399/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 02100.000003193/2023, objetivando a aquisição de PISTOLAS 9MM, no quantitativo de 1.070 unidades, em favor da empresa GLOCK AMÉRICA S.A.; inscrita no CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288, com valor total de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei n° 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Vigência: Maio/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 06637

Valor Global: R\$ 13.748,30 (TREZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14562.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 86/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 05 de junho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6633 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 93.346,36 (noventa e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)



OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/13888 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6645

Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AO PERÍODO 17 DE ABRIL A 17 DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6119

Valor Global: R\$20.519,87 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6121

Valor Global: R\$142.076,89 (cento e quarenta e dois mil setenta e seis reais e oitenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 35.044.590/0001-39

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5042

Valor Global: R\$ 59.173,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024.

Hospital Regional de Pombal

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 046/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6335

Valor Global: R\$ 25.912,15 (VINTE E CINCO MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 046/2024, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE AQUISIÇÃO DA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 047/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: CLINUTRI LTDA

CNPJ: 03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6340

Valor Global: R\$ 12.540,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 047/2024, COM A EMPRESA: CLINUTRI LTDA - CNPJ: 03.149.182/0001-55, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 048/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 07.803.245/0001-04

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6659

Valor Global: R\$ 40.005,40 (QUARENTA MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 048/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 049/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6663

Valor Global: R\$ 36.119,80 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 049/2024, COM A EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 050/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Data da Assinatura: 06/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6667

Valor Global: R\$ 75.090,70 (SETENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 050/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**Hospital Regional de Guarabira****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 065/2024****Contratante:** COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA**Contratado:** ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ Nº** 41.139.454/0001-25**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO DE MARÇO DE 2024.**Data da Assinatura:** 03/06/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 6478**Valor Global:** R\$: 62.641,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Secretaria de Estado da Administração**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01653-5**Nº do Contrato** 0046/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** ARISTON DA COSTA FARIAS**Objeto** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO À RUA FRANCISCO THEODORO DA FONSECA, Nº 525, CENTRO, CUITÉ/PB.**Valor** 24.000,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 28/5/2024 A 27/5/2025**Data da Assinatura** 28/5/2024**Gestor do Contrato** ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01654-3**Nº do Contrato** 0059/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** PUMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Objeto** - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO 38º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO INTITULADO "PARAÍBA DE TODOS OS SANTOS E ENCANTOS, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1500, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE - PB.**Valor** 40.000,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 1/6/2024 A 11/7/2024**Data da Assinatura** 1/6/2024**Gestor do Contrato** DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 1916009**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-01608-6**Nº do Contrato** 0048/2023**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** ROGÉRIO MÁRCIO LINHARES VIEIRA**Valor Original do Contrato** 30.000,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA JERÔNIMO ROSADO, Nº 600, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.**Valor do aditivo** 33.600,00**Classificação Funcional-Programática** 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00**Período da Vigência do Contrato** 25/5/2023 A 24/5/2025**Data da Assinatura do aditivo** 22/5/2024**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL****REGISTRO NA CGE Nº** 24-70009-6**Instrumento:** CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 956076/2024**Partes:** A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, produção de alimentos, inclusão social e produtiva e convivência climática/combate à desertificação no Semiárido, conforme detalhado no Plano de Trabalho.**Valor Total:** R\$ 21.129.966,55**Vigência:** 22 de maio de 2024 a 22 de maio de 2026**Data da Assinatura:** 22/05/2024**Signatários:** JOSÉ WELLINGTONBARROSO DE ARAÚJO DIAS, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo Concedente e YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano do Paraíba, pela Conveniente**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA****SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-00650-8**Nº do Contrato** 0011/2022**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Contratado** PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**Valor Original do Contrato** 11.169.369,84**Nº do Aditivo** 05**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR**Valor do aditivo** 1.281.608,43**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2022 A 15/8/2024**Data da Assinatura do aditivo** 29/5/2024**Gestor do Contrato** FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 94218**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 22-01704-6**Nº do Contrato** 0021/2022**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Contratado** CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**Valor Original do Contrato** 31.501.757,61**Nº do Aditivo** 03**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 12/5/2022 A 30/7/2024**Data da Assinatura do aditivo** 31/5/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 42.910.850,22**Gestor do Contrato** LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE****Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS****EXTRATO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01650-1**Nº do Contrato** 0003/2024**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**Contratado** FISIO LETICIA FARIAS LTDA**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**Valor** 64.320,00**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 21/5/2029**Data da Assinatura** 21/5/2024**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM -**Mat.:** 6133181**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE**

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80374-0
 Nº do Instrumento 0002/2024
 Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS E NÃO OBRIGATORIOS, PELA CONCEDENTE AOS ESTUDANTES DA CONVENIENTE, REGULARMENTE MATRICULADOS EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O ESTÁGIO É ENTENDIDO COMO UMA ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM, MEDIANTE PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRARÁ ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 8/2/2024 A 8/2/2026
 Data da Assinatura 8/2/2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
 Contratado SOFTEXPERT SOFTWARE S.A
Objeto Aquisição de software de controle documental, a ser utilizado pela PBGÁS no Sistema de Documentação Empresarial – SDE e no Sistema de Gestão Integrado – SGI da Companhia.
 Período da Vigência do Contrato 05/06/2024 a 05/06/2025
 Data da Assinatura 05/06/2024
 Valor: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)
 Gestor do contrato: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0178, CPF/MF nº 024.251.394-86.
 João Pessoa, 05 de junho de 2024.
JAILSON GALVÃO
 DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde**TERMO DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0082/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: TUPAN HOSPITALAR LTDA
 CNPJ n.º 49.341.441/0001-46
 Data da Assinatura: 05/06/2024
 Vigência: 05/08/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 6477

Valor Global: R\$ 86.746,00 (oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13608.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0247/2024**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86
 Data da Assinatura: 25/05/2024
 Vigência: 25/05/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
 Reserva: 1950

Valor Global: R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)
 Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO
 Matrícula nº 189.401-3
 Portaria nº: 343/GS -03/05/2022

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO/INSUMOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/08882.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/250001.00224.
 Nº do Instrumento 0042/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.
 Valor 11.706.367,70
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 04/06/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 04/06/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.706.367,70

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 239 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024**

Acordantes: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba

Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre os fiscos tocaninense e paraibano, a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada órgão fazendário.

Obrigações Financeiras e Orçamentárias: Não acarretam ônus financeiros adicionais aos convenentes.
Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

Local e data: João Pessoa, 04 de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
 (ASSINADO ELETRONICAMENTE)
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA
 (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00231.
 Nº do Instrumento 0143/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM MARIO OLIVEIRA CHAVES, EM SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01806

Valor 446.440,47
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Data da assinatura 04/06/2024 à 31/12/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 446.440,47

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 237 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00230.
 Nº do Instrumento 0144/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROJETO CONEXÃO MUNDO PROFESSORES, EDIÇÃO 2024/2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/08191.

Valor 119.700,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 03/06/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 03/06/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.700,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 236 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00232.
Nº do Instrumento 0146/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVENIENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I.T. AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01805
Valor 2.500.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 04/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 04/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.500.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 238 publicada no DOE de 07/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80375-8
Nº do Instrumento 0032/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB, COMFORME ARROLADO AO PROCESSO. SEG-PRC-2023/01543
Valor 319.441,17
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2024 A 3/6/2025
Data da Assinatura 3/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80377-4
Nº do Instrumento 0046/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PATOS-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-023/01391.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 31/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81550-0
Nº do Instrumento 0504/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONCEDENTE EM R\$ 168.055,10 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) E, TAMBÉM, ACRESCER O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 106.074,60 (CENTO E SEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/18497
Valor do aditivo 274.129,70
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 4/6/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81017-0
Nº do Instrumento 0367/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Valor Original do Instrumento 100.509,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO REDUÇÃO DA META E MAJORAÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 18.001,00 (DEZOITO MIL E UM REAL), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/34867
Valor do aditivo 18.001,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 072/2024 – DISPENSA
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato

representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.
Contratado: COLOTEL S/A SISTEMAS ELETRONICOS- CNPJ n.º 42.183.442/0001-60
Data da Assinatura: 06/06/2024
Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 3798
Valor Global: R\$ 59.052,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais).
Gestor do contrato: GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS- Matrícula n.º 910.544-1 Portaria n.º 03/2023.CHCF
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELEVISOR DE LED, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO.
GILBERTO COSTA TEODOZIO
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 187.741-1

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01691-4
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
Valor Original do Contrato 3.451.650,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/05/2024
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3391.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/5/2024
Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7
ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1776/2024
PLANILHA Nº: 1776/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 3301/2023
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3301/2023
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2511
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 246/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3218/2023
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -
QUANTIDADE DE TERMOS: 16
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 15
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 94.100,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 89.600,00
VALOR TOTAL CANCELAMENTO:-
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(E), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 16 rows of project data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1777/2024
PLANILHA Nº: 1777/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 228/2024
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 068/2022
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 274/2022
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516/12.573.5011.1998
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 374/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 072/2022
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2236/2022
QUANTIDADE DE TERMOS: 12
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 04
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 07
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 388.000,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 95.000,00
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(E), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 7 rows of project data.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619.

b) Natureza da despesa: 4.4.90.35

c) Fonte: 1724

FUNDAMENTO LEGAL: GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL****Prefeitura Municipal de Alagoa Nova****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 168.248,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 133.421,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 128.440,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 256.564,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 58.520,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00169/2024 - 04.06.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 128.440,00; CT Nº 00170/2024 - 04.06.24 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 168.248,00; CT Nº 00171/2024 - 04.06.24 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 133.421,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00173/2024 - 04.06.24 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 256.564,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00174/2024 - 04.06.24 - PNEUMAX LTDA - R\$ 58.520,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 19 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 06 de Junho de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Cascavel com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

Alcantil - PB, 05 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Decentes do Forró com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 20.000,00.

Alcantil - PB, 05 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Decentes do Forró com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 701. VIGÊNCIA: até 06/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00117/2024 - 06.06.24 - L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 20.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 942691/2023, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00039/2024 - Multisul Engenharia S/s Ltda - Apostila 01 - A área gestora da contratação indica a necessidade de promover o registro na forma do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 a fim de consignar a dotação orçamentária seguinte: 09009.20.544.1011.1027 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. 44.9051 500 700 ASSINATURA: 03.06.24

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de fraldas, infantis e geriátricas para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Araçagi - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Araçagi - PB, 06 de Junho de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA MEXE VILLE", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Aroeiras - PB, 03 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 04 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024, que objetiva:

Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 04 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA MEXE VILLE", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00196/2024 - 06.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00197/2024 - 06.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00198/2024 - 06.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00199/2024 - 06.06.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição de produtos de higiene e fraldas descartáveis para atender as necessidades das secretarias da gestão Municipal de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 42.724,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.232,40; LPK LTDA - R\$ 627,00.

Assunção - PB, 05 de Junho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias mantidas pela Administração Pública de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 31.583,04; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.583,62; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 58.749,21.

Assunção - PB, 03 de Junho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos Diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 4.970,00; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 13.013,71; D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 15.194,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 3.569,70.

Assunção - PB, 05 de Junho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar de Assunção-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 29 de Maio de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00135/2024 - 23.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.916,35.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024; VIGÊNCIA: até 21/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00134/2024 - 22.05.24 - LA BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 137.958,95.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico de uso geral para atender as necessidades da Administração Municipal de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD de 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00129/2024 - 15.05.24 - ELETROLUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 58.092,50; CT Nº 00130/2024 - 15.05.24 - ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - R\$ 23.019,00; CT Nº 00131/2024 - 15.05.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00132/2024 - 15.05.24 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 43.945,00; CT Nº 00133/2024 - 15.05.24 - PLIN COMERCIAL LTDA - R\$ 5.649,00.

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Baraúna - PB, 06 de Junho de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908796/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSI-

DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00058/2024 - 29.05.24 - TLM COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 165.000,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 19 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Junho de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADADISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 06/06/2024, às 08h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 12 de Junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Junho de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADADISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 - FMS - PMBEX

A Secretaria de saúde do Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, com abertura prevista para o último dia 06/06/2024, às 08h00min, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 12 de Junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Junho de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICEN-



ÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023 – PMBEX. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME - CNPJ 14.108.730/0001-15 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA: 19/05/2024 – 19/05/2025.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024
TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, comunica aos interessados que **TORNOU-SE SEM EFEITO** o aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2024, do tipo “Menor Preço”, com data de abertura: **10/06/2024 às 14h00min** (Horário Local). Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 06 de junho de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.509.693/0001-66
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0040/2023, de 11 de maio de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 11 de maio de 2024, e terminando dia 11 de maio de 2025.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 0060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/ Nº: 07.553.129/0001-76

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0060/2022, de 30 de maio de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 30 de maio de 2024, e terminando dia 30 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e PREGÃO PRESENCIAL 0016/2022
DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2023 – PMBV
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2024

DOTAÇÃO:

–02.120. SECRETARIA DE SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 302 1006 2064 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SUS

10 302 106 2069 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – REC. PRÓPRIOS
10 301 1006 2067 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
33 90 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: DE 02/06/2024 A 02/06/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALLE DO PIANCO LTDA, CNPJ: 18.557.568/0001-73

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 21/06/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 06 de junho de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO E DEMAIS ITENS, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 20 de junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 06 de Junho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00022/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00022/2024 que objetiva: A aquisição de bandeiras, panóplia e mastros, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI- R\$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Junho de 2024

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bandeiras, panóplia e mastros, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00022/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150 – SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA Projeto Atividade: 04.122.2002.2113 – Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00145/2024 - 05.06.24 - PORTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - R\$ 6.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MilorPerfuracoes Ltda - CNPJ 40.292.556/0001-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 401.699,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de Junho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças para conserto do aparelho de ultrassonografia, do Centro de Especialidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 21/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Equipamentos Permanentes. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 121/2024 - 06/06/2024 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 15.800,00.

Catolé do Rocha-PB, 06 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Conde****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos, – Tipo Hatch, Van e Sedan. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 05 de Junho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cuitegi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro – Cuitegi/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de ações relativas a MOBILIDADE URBANA – (Pavimentação Asfáltica em Cuitegi/PB) em diversas Vias, de conformidade aos CONTRATOS DE REPASSES com a UNIÃO/MCIDADES/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL de nºs 944758/2023 e 944759/2023, nos valores estimados de R\$ 399.885,57 e R\$ 684.609,34, respectivamente. Abertura da sessão pública: **08:30 horas** do dia **25.06.2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00 as 12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com; Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cuitegi - PB, 06 de maio de 2024

ADRIANO GALDINO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara Cível, e .; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENOVARO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 52.169,40.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara Cível, e .. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/06/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando a prática de todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do contratante em processos que tramitem fora da comarca de origem, em segundo e terceiro grau de jurisdição, especificamente, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal na seara Cível, e .; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Junho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00199/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSÉ WILLIAM DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Maio de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO. EXERCÍCIO 2024, torna público que a empresa CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME vencedora do item 31, não assinou o contrato. Assim, ficam convocados os licitantes remanescente no mencionado item, para manifestarem interesse em assumir o item, sob pena de fracassar item.

Dona Inês - PB, 03 de Junho de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juripiranga**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

Obras. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em perímetro urbano, localizado no município de Juripiranga-PB, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1087339-83/2023 – 943576 MCIDADES/CAIXA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.083.754,67 (Um milhão e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 07 de junho de 2024 a partir das 16:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 26 de junho de 2024 até as 09:15hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 26 de junho de 2024 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, nº 67, centro, Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.

Prefeitura Municipal de Ouro Velho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 764/2024, pelo período de 04 (quatro) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15

horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 06 de Junho de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2023 e 329/2023, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes de Emendas Parlamentares nº 101/2023 e 329/2023 do Governo do Estado da Paraíba Recursos Federais complementares próprios Secretaria Municipal de Serviços Públicos Dotação prevista no QDD2024. VIGÊNCIA: até 04/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2024 - 06.06.24 - JC POCOS LTDA - R\$ 329.820,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DOP PORTAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB**. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 21 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 06 de Junho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E DE ELETROMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 33.052,80; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 2.627,32; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.320,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 33.755,08; DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 9.237,48; FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 958,00; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 28.922,64; MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 20.198,00; NETO MOVEIS LTDA - R\$ 57.915,65; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 11.549,18; PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.923,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 12.754,51**

Gado Bravo - PB, 28 de Maio de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E DE ELETROMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 02006.12.361.1005.2048 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 02006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%



02006.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. FEB 30% – VAAF
 02006.12.365.1005.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02006.12.365.1005.2052
 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 02006.12.365.1005.2054 –
 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMEN-
 TOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT N°
 06601/2024 - 28.05.24 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 - ME - R\$ 20.198,00; CT N° 06602/2024 - 28.05.24 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$
 11.549,18; CT N° 06603/2024 - 28.05.24 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 57.915,65; CT N° 06604/2024
 - 28.05.24 - A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 33.052,80; CT N°
 06605/2024 - 28.05.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 33.755,08; CT N°
 06606/2024 - 28.05.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 12.754,51; CT N° 06607/2024 - 28.05.24
 - FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 958,00; CT N° 06608/2024 - 28.05.24 - CATFELLI DESIGN
 COMERCIO LTDA - R\$ 4.320,00; CT N° 06609/2024 - 28.05.24 - BT COMERCIO INTELIGENTE
 LTDA - R\$ 2.627,32; CT N° 06610/2024 - 28.05.24 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
 - R\$ 28.922,64; CT N° 06611/2024 - 28.05.24 - PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.923,00; CT
 N° 06612/2024 - 28.05.24 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 9.237,48.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXE-
 CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA
 NA ZONA RURAL, SÍTIO LAGOA DOS MARCOS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB,
 CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023.
 ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES:
 Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 03201/2023 – PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPRE-
 ENDIMENTOS EIRELI - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 05 (cinco) meses, ficando a vigência do
 presente contrato para 24 de Outubro de 2024. ASSINATURA: 24.05.2024

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 002/2024

O MUNICÍPIO DE IBIARA - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da
 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial
 simultâneos, de bens móveis inservíveis, nº 002/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Lei-
 loeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no
 dia 01/07/2024 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na prefeitura municipal. Maiores informações
 serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83)
 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para
 conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO
 PRESENCIAL N.º 00022/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNE-
 CIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS/QUENTINHAS) E LANCHES SIMPLES DESTINADOS
 A VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.
 Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa 54.715.009 CLEITOM
 JAVYCK GALDINO DA COSTA - Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria
 Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA PARCELADA,
 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA/
 CEO TIPO 1; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do
 processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAMUEL SARMENTO DOS
 SANTOS - R\$ 149.600,00.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2022, em 30.06.2022.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO Nº
 00051/2022, FIRMADO EM 30.06.2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022 – CONSTRUÇÃO DE
 UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, CONFORME
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 204/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0072024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,
 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis
 e não perecíveis (hortifrutigranjeiro), material de limpeza e higiene pessoal tipo menor preço por item
 do lote entrega periódica para atender as necessidades da Secretária de Cidadania a Assistência Social
 de Imaculada. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do
 processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SAO LUIZ SUPERMER-
 CADOS LTDA CNPJ: 17.428.773/0001-76. Valor R\$ 153.773,56.

Imaculada - PB, 24 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
 servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que
 objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTO/BANDA GLÍCIO LEE
 COM PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 01 DE JUNHO
 DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e
 ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 40.000,00.

Imaculada - PB, 17 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
 servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024,
 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AOS
 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PRESCRITO REFERENTE
 AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E ITBI; RATIFICO o
 correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Estimativa de R\$ 1.500.000,00.

Imaculada - PB, 29 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
 servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que
 objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA KELVY PABLO PARA
 AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 02 DE JUNHO DE 2024
 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO
 o seu objeto a: KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

Imaculada - PB, 31 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (hortifrutigranjeiro), material de
 limpeza e higiene pessoal tipo menor preço por item do lote entrega periódica para atender as necessida-
 des da Secretária de Cidadania a Assistência Social de Imaculada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº
 007/2024. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente: VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES
 CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Imaculada e: CT N° 038/2024 - 24.05.24
 – SAO LUIZ SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 153.773,56

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PRESCRITO REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E ITBI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00039/2024 - 03.06.24 - MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Estimativa de R\$ 1.500.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA KELVY PABLO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 02 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00040/2024 - 31.05.24 - KELVY PABLO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTO/BANDA GLÍCIO LEE COM PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 01 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00035/2024 - 17.05.24 - ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos, produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de outros locais por ela autorizados; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 09.234.399/0001-40. Valor: R\$ 23.400,00
Itabaiana - PB, 06 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO. CNPJ: 05.457.026/0001-87. Valor: R\$ 23.722,50
Itabaiana - PB, 06 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar e Tecnologia Digitais para os gestores das 16 unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EDUARDO BARBOZA DE SOUZA. CNPJ: 51.943.481/0001-00. Valor: R\$ 16.000,00
Itabaiana - PB, 06 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na consultoria em formação profissional e pedagógica continuada de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, oferecendo ainda apoio psicológico, capacitação em resolução de crises e conflitos, além de oferecer minicurso de orientação profissional para

estudantes do magistério da EMN Prof.ª Marieta Medeiros e estudantes dos Anos Finais, que compõem a rede municipal de ensino do município de Itabaiana, Paraíba, a ser realizado no ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00129/2024 - 05.06.24 - JOSE LOMBARDI DE CARVALHO SILVA - R\$ 17.200,00
Itabaiana, 06 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil (alunos na faixa etária de 02 anos), visando garantir a construção e aprendizagem dos discentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00131/2024 - 05.06.24 - ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. - R\$ 40.200,00.
Itabaiana, 06 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00004/2024, que objetiva: Contratação(s) de empresa(s) no ramo especializado para ampliação da Creche Municipal Irmã Noemi e construção da Creche Municipal Cidade São João, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 2.602.969,88. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de junho de 2024
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de curativos e outros similares para melhor atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 06 de junho de 2024.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica bem como o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa DROGAFONTE LTDA, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos da Farmácia Básica para melhor atender a população carente do município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.400,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 40.995,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 16.025,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 185.760,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 447.465,10; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.910,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 32.690,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.212,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 54.760,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.070,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de Junho de 2024
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMPRA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALBERTO JORGE ROCHA SILVA - R\$ 17.090,00; ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 22.594,50; CICERO GALDINO DE FRANÇA - R\$ 30.168,00; EDERILSON ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00; EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 39.715,00; ERICK VICTOR DE ARAUJO - R\$ 20.216,50; ERINALDO GOMES SANTOS - R\$ 39.715,00; FLAVIO BARBOSA VITOR - R\$ 20.242,90; FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA - R\$ 39.951,00; FRANCISCA GENUINO DA CUNHA - R\$ 27.623,50; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO - R\$ 31.573,00; FRANCISCO DE PAULA FERNANDES ARAUJO - R\$ 14.199,00; FRANCISCO DE SALES ALBUQUERQUE - R\$ 16.371,50; GUILHERME LEAL DA SILVA - R\$ 17.845,00; GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA - R\$ 18.386,50; JOÃO BARBOSA DA SILVA - R\$ 16.731,00; JORGE MORAIS DE SOUZA - R\$ 39.062,70; JOSÉ AROUDO DE MORAIS - R\$ 22.879,50; JOSÉ FERREIRA DA CUNHA JUNIOR - R\$ 23.635,30; JOSÉ NAILTON DA SILVA - R\$ 20.782,60; LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO - R\$ 39.715,00; LUCAS LEAL SANTOS - R\$ 39.715,00; LUCIANO SILVA SANTOS LEAL - R\$ 7.653,75; LUCICLAUDIA FREITAS DE ARAUJO - R\$ 39.951,00; LUCICLEIDE GOMES BATISTA DA SILVA - R\$ 16.913,00; MANUEL INACIO DA SILVA - R\$ 20.886,50; MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00; MARIO DE OLIVEIRA - R\$ 26.012,50; NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 39.994,50; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 39.715,00; SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 39.715,00; VALDETE DA SILVA SANTOS - R\$ 39.605,00.

Lagoa Seca - PB, 04 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00236/2021 - Fran Informatica Ltda - ME - 3º Aditivo - Valor deste aditivo R\$ 15.600,00; Vigencia: 25/05/2025 CT Nº 00237/2021 - Import Informatica Ltda - EPP - 3º Aditivo - Valor deste aditivo R\$ 21.600,00; Vigencia: 25/05/2025 CT Nº 00238/2021 - Public Software Informatica Ltda - ME - 3º Aditivo - Valor deste aditivo R\$ 37.200,00; Vigencia: 25/05/2025 ASSINATURA: 22.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00248/2021 - Fm - Informatica Ltda - ME - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 25.500,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.06.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF JOSÉ LOURENÇO PORTO - COMUNIDADE DO CUMBE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00189/2023 - Conconer Construções do Nordeste Ltda - ME - 1º Aditivo - Valor deste aditivo: R\$182.351,27 o valor inicial do contrato passa para R\$ 549.563,69; e prorroga o prazo por mais 6 meses. VIGENCIA: 28/11/2024 ASSINATURA: 22.05.24

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público

o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): 49.147.019 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS - LTDA - CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00
Manaíra - PB, 05 de junho de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00022/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 49.147.019 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS - LTDA - CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00.

Manaíra - PB, 06 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 49.147.019 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS - LTDA - CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00.

Manaíra - PB, 06 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Á REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD0001/2021, a qual sugere a contratação de: JAP SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI, CNPJ: 11.008.714/0001-62, Valor: R\$ 139.975,00.

Manaíra - PB, 05 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº. 00010/2024

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB torna público a ERRATA do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO do processo de contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00010/2024, que tem como objeto: Contratação da banda BAÚ DAS MENINAS para apresentação de show musical em comemoração às festividades juninas tradicionais, alusivas ao São Pedro do distrito do Pelo Sinal do Município de Manaíra - PB. ASSIM ONDE SE LÊ: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). LEIA-SE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Assim ficam retificadas as informações nos seguintes meios de Publicidade: Diário Oficial do Estado da Paraíba (Pag. 53 - Data: 11/05/2024), Jornal "A União" (Pag. 26 - Data: 11/05/2024); Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP (pag. 24 - Data: 13/05/2024). Mais informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, nº 164, centro, Manaíra/PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 06 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2024

OBJETO: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT N° 92001/2024 CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 01.602.072/0001-71 - VALOR: R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Manaíra/PB, 28 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - N° 00001/2024

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 00001/2024, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. O recebimento da documentação e do propostas ocorrerá até o dia **01 de Julho de 2024, às 10h00min**, em www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.massaranduba.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Massaranduba-PB, 05 de Junho de 2024

CRISTIANE ROSA NEVES COSTA DE SOUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.2.004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 9.2.004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 585.420,00.

Monteiro- PB, 05 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90050/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Municipal n° 2.229/2024/24; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.2.004/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 9.2.004/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Obras e Instalações SICONV: 903041. VIGÊNCIA: até 05/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT N° 58001/2024 - 05.06.24 - ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 585.420,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1005/2024 - PMPF/FMS/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1015/2024 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2005/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3004/2024 - FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 07/06/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 21/06/2024 às 08h00min, e **abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 21 de JUNHO de 2024 (SEXTA-FEIRA)**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de junho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0203/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1002/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1007/2024 - PMPF; N° 2002/2024 - FMS; N° 3002/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1032 1008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1032 1072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 302 3008 2097 - MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 - MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 309 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 04/06/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ N° 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N° 46.344.050/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 698,88 (Seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0204/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024–PMPF; Nº 2002/2024 – FMS; Nº 3002/2024 – FMAS. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1032 1008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2032 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1032 1072 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 302 3008 2097 – MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 302 3007 2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

10 301 3006 2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 – MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 309 2177 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

10 301 3009 2189 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 302 3008 2273 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 06/06/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: TACIEL DA SILVA SANTOS- CNPJ Nº 37.639.423.0001/66

VALOR TOTAL: R\$ 81.491,91 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavo).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato MULTAR Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00031/2024, penalizou a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso na prestação dos serviços referentes ao objeto desse contrato, agravando os prejuízos à administração pública e, conseqüentemente, à população de Piancó-PB. Do ato que aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 06 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64; classificado em colocação subsequente nos itens 246 e 247, vencido pelo licitante, DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61 que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. O 2º colocado, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, após convocação, não manifestou interesse pelos itens em tempo hábil. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse

licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 4ª colocação.

Piancó-PB, 06 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0119/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00037/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: JP SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.361.026/0001-59.

OBJETO: Contratação do ARTISTA JAPÃOZIN E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2024 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Piancó/PB, 05 de Junho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução de obras e serviços de implantação de abastecimento singelo de água a partir de perfurações de um poço 18,0 (dezoito) tubulares profundos, nas comunidades rurais de: SÍTIO ANDRE, SÍTIO IPUEIRA, SÍTIO MARAVILHA I E II, SÍTIO SANHARÃO, SÍTIO LOGRADOURO, SÍTIO MALHADA DA PEDRA DOS CLAUDINOS, SÍTIO VÁRZEA DA SERRA, SÍTIO CAIÇARA DE BAIXO, SÍTIO RIACHO DA ONÇA, SÍTIO RIACHO FUNDO, SÍTIO ROÇA DE DENTRO, SÍTIO SACO DO MACACO, SÍTIO ORONDONGO, SÍTIO MORADA NOVA, SÍTIO SANTA MARIA, SÍTIO POÇO VERDE E RIACHO FUNDO, todas no Município de Paulista- PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 21 de junho de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 21 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 0549/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 05 de junho de 2024

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fardamento destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 20 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 05 de junho de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 05 de Junho de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para Reforma da UBSF Maurício Travasso de Moura, Município de Riacho de Santo Antônio/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00014/2024 - Viabilize Serviços de Engenharia e Construção Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 97.738,22. ASSINATURA: 06.06.24

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Santa Cruz/PB, conforme CR Nº 911901/2021/MIDR. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 00006/2023. Dotação: 15.451.1013.1026 Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Avenidas. 4.4.90.51.01 obras e instalações. 500 Recursos não Vinculados de Impostos. 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União. Fonte: CR Nº 1076522-44/2021/MIDR. Vigência: Até 06/06/2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e CT Nº 00078/2024 - 06.06.24 - Macario Pré Moldados e Metalúrgica Ltda-EPP, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. - R\$ 1.400.778,16.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024, que tem como objeto: Contratação do artista "Naldinho Cunha", para apresentação de show musical no dia 22 de junho em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ nº 14.827.958/0001-65, Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 05 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00006/2024
LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB torna público aos interessados a reunião da Dispensa nº 00006/2024, cujo objeto é a: Contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 10/06/2024 às 08:30hs/min - Até 13/06/2024 às 08:30hs/min

PERÍODO DE LANCES: De 13/06/2024 às 08:31hs/min - Até 13/06/2024 às 14:31hs/min

O instrumento convocatório está disponível no endereço eletrônico: <https://santaluzia.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 06 de Junho de 2024

VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024, que tem como objeto: Contratação do artista "Giullian Monte", para apresentação de show musical no dia 21 de junho com duração de 02:00h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ nº 14.898.657/0001-22, Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 23 de Maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CREDECIAAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 53.835.281/0001-69, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09, Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 101.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF: 131713844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 32.227.914/0001-86, Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ:36.244.799/0001-09, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 54.384.676/0001-55, Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 134.400,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF: 087915324-50, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, CPF: 032461514-07, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 41.587.680/0001-79, Item(s): 17 - 18. Valor: R\$ 150.000,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 40.949.224/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.008.056/0001-60, Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ: 21.516.473/0001-16 Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, 21.627.618/0001-56, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 72.000,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.700.015/0001-09, Item(s): 13. Valor: R\$ 36.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.332.949/0001-00, Item(s): 7. Valor: R\$ 84.000,00; ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF: 095359104-26, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; ELIANE NEVES DE ARAÚJO DA COSTA., CPF: 269445398-88, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF: 112435524-33, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GERTRUDES CRISTINA DA NOBREGA CESARINO, CPF: 603700504-44, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ: 45.734.156/0001-34, Item(s): 4. Valor: R\$ 84.000,00; HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; HSM2 CLINICAS E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 32.214.377/0001-30, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF: 134538484-03, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00, ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.404.227/0001-38, Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 077344804-70, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; IURY DANTAS FERREIRA, CPF: 126293874-02, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 089123284-25, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; KETULLY IRIS DE ARAUJO., CPF: 090427244-39, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF: 129139334-08, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.807.691/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF: 070304354-43, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF: 569773794-72, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 073287224-36, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, Item(s): 7 - 20. Valor: R\$ 124.660,00. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.237.840/0001-12, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.015.854/0001-80, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16. Valor: R\$ 745.650,00; SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 048834674-65, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20, Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CNPJ: 706105124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF: 057648894-13, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00. Total: R\$ 3.618.970,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 53.835.281/0001-69, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09, Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 101.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF: 131713844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 32.227.914/0001-86, Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ:36.244.799/0001-09, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 54.384.676/0001-55, Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 134.400,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF: 087915324-50, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, CPF: 032461514-07, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 41.587.680/0001-79, Item(s): 17 - 18. Valor: R\$ 150.000,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 40.949.224/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.008.056/0001-60, Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ: 21.516.473/0001-16 Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, 21.627.618/0001-56, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 72.000,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.700.015/0001-09, Item(s): 13. Valor: R\$ 36.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.332.949/0001-00, Item(s): 7. Valor: R\$ 84.000,00; ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF: 095359104-26, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; ELIANE NEVES DE ARAÚJO DA COSTA., CPF: 269445398-88, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF: 112435524-33, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GERTRUDES CRISTINA DA NOBREGA CESARINO, CPF: 603700504-44, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ: 45.734.156/0001-34, Item(s): 4. Valor: R\$ 84.000,00; HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; HSM2 CLINICAS E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 32.214.377/0001-30, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF: 134538484-03, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00, ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.404.227/0001-38, Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 077344804-70, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; IURY DANTAS FERREIRA, CPF: 126293874-02, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 089123284-25, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; KETULLY IRIS DE ARAUJO., CPF: 090427244-39, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF: 129139334-08, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.807.691/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF: 070304354-43, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF: 569773794-72, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 073287224-36, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, Item(s): 7 - 20. Valor: R\$ 124.660,00. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.237.840/0001-12, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.015.854/0001-80, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16. Valor: R\$ 745.650,00; SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 048834674-65, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20, Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CNPJ: 706105124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF: 057648894-13, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00. Total: R\$ 3.618.970,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00115/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024
Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do artista "Naldinho Cunha", para apresentação de show musical no dia 22 de junho em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ nº 14.827.958/0001-65. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2024 a 31/12/2024. Santa Luzia/PB, 06 de junho de 2024. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00096/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024
LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do artista "Giullian Monte", para apresentação de show musical no dia 21 de junho com duração de 02:00h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ nº 14.898.657/0001-22. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2024 a 31/12/2024. Santa Luzia/PB, 24 de maio de 2024. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0028/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **07 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, cotação adicional de preços para a prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 05 de junho de 2024.
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB	Serv	600		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, conforme a descrição do serviço.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item.**



8 - Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrecorrível.

9 - Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM “FOGOS DE BAIXO RUIDO”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB. A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a empresa BAZAR GUARANY DA VIUVINHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.273.129/0001-25, entrou com pedido de impugnação ao instrumento convocatório. Em visto disso, nova data está marcada, paralicitando, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DA SESSÃO: BREVEMENTE SERÁ DIVULGADA

Santa Rita/PB, 05 de junho de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita - PB, 06 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOKER SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.485.359/0001-20

VALOR: R\$ 397.460,00

Publique-se e cumpra-se.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi considerada fracassada devido a negociação frustrada. Será feito novo processo licitatório assim que o órgão interessado solicitar, nas disposições da Lei 14.133/2021, brevemente será divulgado.

Santa Rita - PB, 06 de junho de 2024.

GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e - Jose Alves de Lima, CPF nº 207.243.144-15, valor: R\$ 24.000,00. São José do Bonfim - PB, 05 de Junho de 2024
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. VIGÊNCIA: 05 de junho de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME

CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 460.396.944-91, valor: R\$ 34.400,00.

São José do Bonfim - PB, 05 de Junho de 2024

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 00018/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00018/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, em favor das empresas: a) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.156.923/0001-20. ITENS: 01, 02, 03, 06, 12, 26, 31, 32, 38, 41, 43, 45, 47, 53, 54, 60, 61 e 62. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); b) ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – CNPJ: 41.347.974/0001-23. ITENS: 52 e 77. VALOR GLOBAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). E; c) ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12. ITENS: 67 e 75. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 05 de junho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 73/2024

2. PREGÃO Nº 00017/2024 - ELETRÔNICO;

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: HALF BENEFICIOS LTDA – CNPJ: 43.091.320/0001-07. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 533.934,49 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

6. FONTE DE RECURSO:

Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Recursos não vinculados de impostos-MDE; Transferência do SUS e; Transferência do FNAS.

7. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024.

8. PRAZO: 06/06/2025.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME - R\$ 117.387,90.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental,

florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – MDE 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000185 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00062/2024 - 06.06.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 117.387,90.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Locação de veículos leves, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 07:59 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço na coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos, desobstrução de tubulações e locações de banheiros químicos, destinados ao atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB. Abertura da sessão pública: 12:59 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 13:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 05 de Junho de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO CONCORRENCIA 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva, no sítio Aguiar, zona rural do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Nº. CONTRATO: 100/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CL CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA-EPP, CNPJ n 09.335.002/0001-06

Valor: R\$ 151.989,60 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Data do Contrato: 05 de junho de 2024.

Vigência: até 05/06/2025

Serra Grande-PB, 06 de Junho de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, no ramo de construção civil para empreitada de uma creche padrão tipo A integra paraiba, no município de Sertãozinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00074/2022 - Construtora EdfficarEireli - 5º Aditivo - acréscimo de 20,76%. Tendo o valor inicial de R\$ 907.340,91 atualizado para R\$ 1.097.383,33. ASSINATURA: 03.06.24.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação de Escolas no Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 06 de Junho de 2024

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0018/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, VALOR TOTAL: 235.400,23. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 05 de Junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0020/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA E REMANUFATURADO DE TONER BROTHER/SAMSUNG/HP DO MUNICÍPIO DE SOUSA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.072.764/0001-58, VALOR TOTAL: 90.000,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 05 de Junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB. Abertura das propostas no dia 20 de junho de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal.tramita.com.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 06 de Junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296/2005), OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, E, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 05 de Junho de 2024

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de Assistência Social do Município de VÁRZEA - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:30h do dia 25 de junho de 2024.

• LOCAL: Portal de Compras Públicas- www.portaldecompraspublicas.com.br
• INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Várzea-PB, 06 de Junho de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Câmara Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que

objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEOMAR DA SILVA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 24.500,00.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB; DESIGNO os servidores Diniz da Silva Lisboa Neto, Tesoureira, como Gestor; e Diniz da Silva Lisboa Neto, Tesoureiro da Câmara Municipal de Curral de Cima, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral da Câmara Municipal de Curral de Cima. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 06/06/2024.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, sobretudo com vistas ao acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 01 – Câmara Municipal de Curral de Cima; 01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo; 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00004/2024 - 06.06.24 - LEOMAR DA SILVA COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 24.500,00.

Curral de Cima - PB, 06 de Junho de 2024

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO (GRUPO UNICORP)
CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94

A Direção do Centro Integrado de Educação (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Rui Barbosa, 853, Torre, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que arecusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado. Cátia Valéria Silva de Souza Rodrigues, Valtencir Santana, Altair José Ribeiro, Andressa Anschau, Jardel Lima da Silva, Larice do Nascimento Pereira, Alex Soares Caetano de Souza, Olegário Baptista Neto, Letícia Pimenta do Prado, Maria Adelaide da Silva, Edson Vander Lima Reis, Cristina Aparecida da Silva, Eliana Maria Bueno de Paula, Maria Aparecida da Silva, Valdecir Aparecido da Rosa, Antônio Vitricio Arantes, Donizetide Jesus Duarte, Cristiane Vaz Celinski, Antônio Roberto Albino da Silva, Ana Clara Albino Viana, Lais Brenda da Silva Costa, Ana Luiza Santos, Carlos Rogerio Bosche, José Salvador Sabaki, Jardel Lima da Silva, Alex Soares Caetano de Souza, Julio Cesar dos Santos Nunes, Luis Felipe Heleres Pereira.

João Pessoa, 05 de Junho de 2024.

FUNDAÇÃO SOL NASCENTE
CNPJ 04.905.556/0001-88

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para se reunirem Assembleia Geral Extraordinária da FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, às 10h00 (dezenove horas) do dia 10 (dez) de junho de 2024, no Município de João Pessoa,

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**